

MEMORIAL DESCRITIVO

PINTURA

R02

Local: CSE - Centro Saúde Escola Dr. Joel Domingos Machado - FMRP – USP
– Rua Terezina, 690.

Obra: Pintura geral do prédio CSE, a ser coordenado pela Seção de Arquitetura e Engenharia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Sumário

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	3
1. OBJETIVO E ESCOPO	3
2. LOCALIZAÇÃO E ÁREA.....	3
3. RELAÇÃO DE PROJETOS	4
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4
III. SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	9
1. INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	9
2. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	10
3. ALVENARIA	12
4. IMPERMEABILIZAÇÃO	13
5. PISOS E CALÇADAS	15
6. TROCA DE AZULEJOS	15
7. PINTURA	16
8. PORTAS.....	23
9. JANELAS.....	24
10. DIVERSOS	27
11. LIMPEZA.....	28
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
ANEXO I – Esquema de Cores	30
ANEXO II – Imagens	32
ANEXO III – Projeto Executivo	36
ANEXO IV – Tabelas Legendas Acabamentos.....	37
ANEXO V – Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.....	38

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1. OBJETIVO E ESCOPO

Este memorial descritivo básico tem como objetivo fornecer as informações técnicas necessárias para processo licitatório de contratação de empresa para pintura e obras civis.

O escopo da obra contempla o fornecimento de material e mão de obra necessária para execução de todos os serviços, inclusive descarte de resíduos, descritos neste memorial e nos demais documentos em anexo, de modo a garantir uma boa execução da obra.

A obra caracteriza-se como uma reforma, com serviços comuns de engenharia, sem alterações nas características originais do prédio.

O projeto, memorial descritivo e planilha quantitativa foram elaborados pela FMRP-USP.

2. LOCALIZAÇÃO E ÁREA

A pintura será realizada no prédios do CSE - Centro Saúde Escola Dr. Joel Domingos Machado - FMRP - USP, situado na Rua Terezina, 690, bairro Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP, Latitude 21°09'27.7"S e Longitude 47°49'42.8"W.

A área total da obra é de 2424,42 m², conforme tabela a seguir:

Descrição	Área (m²)
Térreo	1255,62
Anexos Térreo	81,79
1º Pavimento	537,91
Pavimento Rua Terezina	214,11
Subsolo Rua Cuiabá	337,93
TOTAL	2427,42

3. RELAÇÃO DE PROJETOS

Este material é composto pelos seguintes projetos:

3.1. Projeto Arquitetônico

Profissional Responsável: Arq. Isadora Vidal Pinotti Affonso – CAU A15854-9.

Pranchas 01 e 02

3.2. Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro

Profissional Responsável: Eng. Henrique S. Lopes – CREA SP5061592177.

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Recomendamos que as empresas concorrentes realizem prévia visita técnica ao local da reforma para verificação das condições in loco para melhor compreensão dos serviços a serem orçados e executados;

Dos resultados desta verificação, que deverá anteceder à assinatura dos contratos de execução, fornecimento e montagens, deverão as empresas contratadas dar imediata ciência, por escrito, à FMRP de discrepâncias, interferências, omissões, erros e indefinições que tenham observado, inclusive sobre qualquer transgressão a Normas Técnicas Oficiais, Regulamentos ou Posturas em vigor, de modo que os mesmos possam ser sanados em tempo de não prejudicarem o desenvolvimento dos serviços na Obra.

Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.

Serão fornecidos pontos de água e energia elétrica com localização e características a serem informadas em visita técnica, próximos ao local de execução da obra. As extensões e distribuições provisórias necessárias serão de responsabilidade da empresa contratada, a qual as executará, dentro dos padrões técnicos de segurança e desempenho que estas instalações exigem;

Todos os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados de acordo com as boas técnicas e práticas da construção civil, legislações vigentes, normas técnicas e informações deste memorial;

Ficará a cargo da empresa contratada:

- O fornecimento de toda a mão de obra necessária, inclusive a especializada;
- O fornecimento de todo ferramental necessário, tais como andaimes, escadas, ferramentas de uso manual e/ou elétricas, extensões, transformadores, guinchos, guindastes, etc.;
- O fornecimento de todos os materiais, constantes neste memorial, planta de paginação, planilhas e também aqueles não descritos, porém necessários para execução dos serviços contratados;
- O fornecimento e supervisão do correto uso de todos os equipamentos de segurança do trabalho, sejam eles de proteção individual e/ou coletiva;

É de inteira responsabilidade da contratada o atendimento a todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e outras legislações pertinentes a SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, com apresentação da documentação necessária para comprovação de tal;

É de inteira responsabilidade da contratada a apresentação de toda a documentação necessária para deferimento a participação em processos licitatórios conforme Lei 14133/21 e textos complementares;

Todos os equipamentos e materiais, a serem empregados na obra deverão ser de boa procedência, novos, comprovadamente de primeira qualidade, primeira linha e satisfazer rigorosamente as especificações do presente, sem defeitos aparentes ou técnicos, que garantam sua aplicabilidade e desempenho. Grande parte dos equipamentos e materiais especificados tem como base a padronização das instalações existentes. Os serviços e/ou materiais ofertados como equivalentes aos especificados, devem atender aos mesmos parâmetros de qualidade e desempenho, sendo que o mesmo, quando for o caso, deverá ser submetido à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes de sua aquisição pela empresa contratada;

Todos os serviços estão sujeitos a verificação e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, a qualquer tempo e para isso terá livre acesso ao local dos serviços e materiais utilizados;

Não será permitida a alteração das especificações, exceto por motivo de força maior, a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito do mesmo.

Se as circunstâncias ou condições locais, bem como a expertise da empresa contratada, tornarem porventura aconselháveis a substituição de algum material ou serviço, esta deverá ser comunicada a FISCALIZAÇÃO e somente será efetuada mediante autorização por escrito da própria



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

Assistência Técnica Administrativa



FISCALIZAÇÃO;

A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados para a obra, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.

A empresa contratada obriga-se a retirar do local das obras os materiais impugnados ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento de comunicação por escrito pertinente ao assunto;

A empresa contratada obriga-se a refazer os serviços impugnados ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, iniciando-os no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento de comunicação por escrito pertinente ao assunto, repondo inclusive os materiais necessários, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;

A empresa contratada obriga-se a corrigir por conta própria e sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer serviço que apresentar defeitos ou vícios, devido ao emprego de material impróprio ou impugnado ou deficiência de mão de obra, requisitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro dos prazos legais de garantias técnicas pertinentes a cada serviço/atividade;

A empresa contratada será responsável integralmente por danos causados aos prédios existentes, bem como a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

A empresa contratada deverá executar a guarda e conservação, sendo responsável por qualquer dano ou extravio, de todos os materiais ou equipamentos de sua propriedade, contratante ou terceiros, durante a execução da obra, até sua entrega definitiva e aceitação pela FISCALIZAÇÃO;

As entregas de materiais e serviços só devem ser iniciados e agendados após a solicitação da Seção de Arquitetura e Engenharia da FMRP.

As entregas irão acompanhar o cronograma de obras, pois a FMRP USP não dispõe de local para armazenamento.

A empresa contratada deverá efetuar a limpeza diária do local dos serviços e do canteiro de obras, mantendo condições de trabalho e de segurança dentro dos limites esperados, inclusive efetuando a retirada de entulhos e sobras para fora do perímetro do CAMPUS, com descarte em locais apropriados, autorizados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e outros órgãos fiscalizadores competentes;

As perdas de materiais deverão estar previstas na composição dos preços unitários da empresa

Assistência Técnica Administrativa

Engenharia e Arquitetura

Telefones: (16) 3315-3052 – 3315-4486 – 3315-9289 – 3315-9290

e-mail: engenhariafmrp1@usp.br / arquiteturafmrp1@usp.br



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

Assistência Técnica Administrativa



contratada, na ocasião da apresentação da proposta;

Após definição da empresa contratada, será previamente agendada e comunicada as partes, reunião de implantação e início de obra com elaboração de termo de abertura, apresentação do livro Diário de Obras e outros afins.

A empresa contratada deverá manter Diário de Obras, com livre acesso da FISCALIZAÇÃO, onde diariamente deverão ser apontadas todas as entradas e saídas de materiais, presente efetivo de mão de obra por cargo/função, equipamentos de médio e grande porte empregados, visitas ao local das obras, principais serviços em execução e demais ocorrências;

A empresa contratada, antes da comunicação do término dos serviços parciais ou totais, deverá solicitar uma vistoria da FISCALIZAÇÃO, quando então serão conferidos se os serviços solicitados neste memorial e processo licitatório foram executados a contento. Só então a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição e autorizará o faturamento;

A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence a CONTRATADA, e com as instalações em perfeito funcionamento.

A planilha quantitativa é meramente orientativa.

Os preços unitários ofertados pela empresa CONTRATADA serão fixos e irrevogáveis até a entrega definitiva;

Os serviços que porventura não estiverem parcialmente ou totalmente quantificados na planilha de orçamento estimativo, em virtude de alterações de escopo, serão submetidos pela empresa contratada à FISCALIZAÇÃO para avaliação e deferimento, sendo objeto de aditivo de contrato de acréscimo e/ou supressão de serviços, com base nos limites da Lei 14.133/21 e textos complementares;

O prazo de execução desta obra de reforma é de acordo com o cronograma em anexo serão dias consecutivos e ininterruptos;

Os serviços para efeito de medição, serão na modalidade empreitada por preço unitário, com medição MENSAL e aceite destes pela FISCALIZAÇÃO (somente será permitido o faturamento após aprovação da FISCALIZAÇÃO);

Os critérios de medição serão os usuais ou os indicados na Planilha, Memorial Descritivo ou Edital, com apuração das reais quantidades executadas.

O início da obra deverá ser comunicado à Seção de Arquitetura e Engenharia da FMRP, que

Assistência Técnica Administrativa

Engenharia e Arquitetura

Telefones: (16) 3315-3052 – 3315-4486 – 3315-9289 – 3315-9290

e-mail: engenhariafmrp1@usp.br / arquiteturafmrp1@usp.br



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Assistência Técnica Administrativa



acompanhará todas as etapas da obra, visando a boa execução.

As medições irão acompanhar o cronograma de obras.

A Seção de Arquitetura e Engenharia FMRP dará como concluído a reforma somente mediante a entrega total de todos os serviços e materiais constantes deste MEMORIAL.

A falta de qualquer item impedirá o faturamento.

Antes do início dos trabalhos, a contratada deverá apresentar a ART do responsável técnico da obra.

IMPORTANTE:

A presença de um Encarregado Geral de Obras com dedicação exclusiva é essencial para garantir o bom andamento dos serviços em ambiente em funcionamento, sendo responsável pela organização diária das equipes, distribuição de tarefas e acompanhamento das frentes de trabalho, além de manter comunicação constante com os usuários do local, a direção do Centro de Saúde e a fiscalização da FMRP, assegurando que as intervenções ocorram de forma coordenada, segura e com o mínimo de interferência nas atividades do prédio.

O horário destinado à execução dos serviços de pintura deverá ser previamente acordado com a Fiscalização e a Coordenação da unidade, de forma a não interferir no funcionamento das atividades institucionais. Considerando que o Centro de Saúde Escola permanecerá em funcionamento durante a execução da obra, os serviços de pintura, principalmente nas áreas internas, deverão ser programados de forma compatível com a rotina de atendimento da unidade. Preferencialmente, as frentes de serviço internas deverão ser iniciadas em horários de menor fluxo de usuários e servidores, especialmente a partir do final da manhã/início da tarde, podendo se estender até o limite de horário autorizado pela Administração, desde que não haja prejuízo ao funcionamento do CSE.

A liberação das salas, consultórios, corredores, áreas administrativas e demais ambientes deverá ocorrer de forma setORIZADA e previamente planejada. A contratada deverá solicitar com antecedência a liberação dos ambientes à Direção do CSE e à Fiscalização da FMRP, apresentando a programação das frentes de trabalho, prazos estimados de interdição, necessidade de remanejamento de mobiliário/equipamentos e previsão de devolução dos ambientes em condições de uso. Nenhum ambiente poderá ser interditado ou iniciado sem prévia autorização da Direção do CSE e da Fiscalização.

Assistência Técnica Administrativa

Engenharia e Arquitetura

Telefones: (16) 3315-3052 – 3315-4486 – 3315-9289 – 3315-9290

e-mail: engenhariafmrp1@usp.br / arquiteturafmrp1@usp.br

III. SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.1. Placa de Obra:

O item remunera a confecção e instalação de placa de obra de 6,00m²;

Validar com a fiscalização o modelo e especificações da placa e dos textos;

Será medido por área de placa executada (m²).

1.2. Container:

Necessária locação de container tipo depósito de materiais e ferramentas.

Necessária locação de container tipo alojamento/refeitório.

Será medido por tempo de uso (mês).

1.3. Lona Plástica:

Necessária lona plástica para proteção de piso, proteção de equipamentos e para uso geral. O item remunera o fornecimento de lona plástica preta e a mão de obra necessária para a aplicação da lona.

Será medido pela área de lona aplicada (m²).

1.4. Andaime:

O serviço compreende a locação, transporte, montagem, manutenção, utilização e desmontagem de andaimes metálicos tubulares do tipo fachadeiro, com todos os acessórios e elementos de segurança necessários, para permitir a execução dos trabalhos de preparação e pintura das fachadas externas da edificação.

Os andaimes deverão ser montados de forma a permitir o acesso seguro a todas as áreas externas da fachada, respeitando as especificações técnicas do fabricante, as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho (notadamente a NR-18 e NR-35), bem como as boas práticas da engenharia de segurança.

Deverão ser previstos:

- Piso de trabalho antiderrapante;
- Guarda-corpo e rodapé;

- Escadas ou acesso seguro entre níveis;
- Ancoragens e fixações adequadas;
- Inspeções periódicas dos equipamentos durante o uso;
- Proteção contra quedas e isolamento da área ao nível do solo para segurança de transeuntes.

A altura máxima, os pontos de ancoragem e o cronograma de montagem serão definidos em conjunto com a fiscalização da obra, considerando as etapas de pintura e as condições de entorno da edificação.

Todo o serviço deverá ser executado por profissionais qualificados e treinados para trabalho em altura, devidamente equipados com EPI e seguindo os procedimentos de segurança vigentes.

Será medido por tempo de uso (mês).

2. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Necessária demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto, retirada e re-instalação de componentes elétricos e hidráulicos em uso quando necessário, retirada e reinstalação de componentes instalados nas paredes quando necessário para a perfeita execução dos serviços.

2.1. Lixamento:

Lixamento da pintura existente: O serviço consiste na remoção integral ou parcial das camadas existentes de pintura e massa acrílica/texturizada nas superfícies externas da edificação, mediante processos manuais e/ou mecanizados de lixamento, visando à preparação adequada do substrato para posterior regularização, tratamento de patologias e nova pintura. A remoção deverá ser realizada com uso de lixas apropriadas, lixadeiras elétricas com sistema de aspiração (quando aplicável), espátulas ou outras ferramentas manuais, conforme a condição da superfície e o tipo de revestimento a ser removido. Deverá ser garantida a remoção completa de partes soltas, mal aderidas, pulverulentas ou degradadas, sem comprometer a integridade do revestimento base ou da estrutura. A superfície resultante deve apresentar-se coesa, firme, livre de pó, partículas soltas, gordura ou contaminantes.

O serviço inclui:

- Proteção das áreas adjacentes (janelas, esquadrias, pisos, paisagismo, etc.);
- Recolhimento e destinação adequada dos resíduos conforme normas ambientais;

Assistência Técnica Administrativa

Engenharia e Arquitetura

Telefones: (16) 3315-3052 – 3315-4486 – 3315-9289 – 3315-9290

e-mail: engenhariafmrp1@usp.br / arquiteturafmrp1@usp.br

- Uso de equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores (máscara com filtro, óculos, luvas, protetor auricular);
- Limpeza da área ao final de cada jornada de trabalho.
- Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²).

2.2. Apicoamento:

O serviço compreende a execução de apicoamento manual em reboco, com a finalidade de remover camadas superficiais deterioradas, desagregadas ou contaminadas, ou ainda para promover rugosidade e aderência adequada em áreas que receberão novo revestimento.

O serviço inclui:

- Delimitação da área a ser apicoada, conforme projeto ou instrução técnica;
- Proteção de elementos vizinhos e das armaduras, quando expostas;
- Execução do apicoamento até a profundidade necessária, com remoção total de partes soltas ou contaminadas e preservação das regiões estruturalmente sãs;
- Limpeza posterior da superfície com jato de ar, escova de aço ou água sob pressão, para remoção do pó resultante;
- Destinação adequada dos resíduos conforme normas ambientais.

2.3. Remoções de Entulho:

Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal

Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³);

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:

A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da

construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;

Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

3. ALVENARIA

O item refere-se à execução de intervenções pontuais de reconstituição da alvenaria existente, com o objetivo de recompor trechos danificados ou comprometidos, de forma a garantir a integridade da superfície para posterior aplicação de pintura.

Os serviços contemplam:

- Demolição local da alvenaria danificada, quando necessário;
- Execução de nova alvenaria em bloco cerâmico de vedação, espessura 14 cm, assentada com argamassa mista (cimento, cal e areia), nivelada e alinhada conforme o plano da parede existente;
- Aplicação de chapisco (argamassa de aderência com traço 1:3 cimento e areia média) sobre a nova alvenaria;

- Aplicação de emboço comum (argamassa de regularização) para uniformização da superfície e compatibilização com o revestimento existente.

O serviço deverá garantir o perfeito encunhamento, amarração com a alvenaria adjacente e aderência entre as camadas, respeitando os prumos, alinhamentos e espessuras originais. A área reconstituída deverá estar pronta para receber massa fina e pintura, sem desníveis ou descontinuidades aparentes.

Será medido por área real de alvenaria instalada (m²).

3.1. Emboço:

O serviço compreende a execução de emboço em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:8, com preparo manual e aplicação manual sobre superfícies previamente chapiscadas, destinado à regularização e nivelamento das paredes internas.

O serviço inclui:

- Verificação do prumo e alinhamento das superfícies;
- Execução de taliscas e mestras para controle de espessura;
- Preparação do substrato com limpeza e umedecimento;
- Aplicação manual da argamassa;
- Acabamento sarrafeado/desempenado;
- Cura úmida conforme boas práticas executivas.

A espessura média do emboço deverá ser de 10 mm, executado conforme ABNT NBR 7200 e demais normas aplicáveis.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO

4.1. Impermeabilizações Gerais:

Serviço de impermeabilização em intervenções pontuais. O serviço consiste na aplicação de argamassa polimérica bicomponente (cimento + emulsão de polímeros) como sistema de impermeabilização flexível para proteção de superfícies sujeitas à ação da umidade, infiltrações e água de percolação.

O serviço inclui:

- Limpeza e preparo da superfície, com remoção de partículas soltas, pó, óleo ou produtos que prejudiquem a aderência;
- Regularização de superfícies com argamassa de cimento e areia com caimento adequado, quando necessário;
- Tratamento de trincas e pontos críticos com tela estruturante ou reforço com produtos compatíveis;
- Mistura e aplicação do produto conforme especificações do fabricante, em no mínimo duas a três demãos cruzadas, garantindo espessura mínima de 2 a 3 mm no total;

A argamassa polimérica deve ser aplicada com broxa, trincha ou desempenadeira, mantendo os tempos de cura entre demãos conforme orientação técnica. O produto utilizado deve ser flexível, resistente à pressão hidrostática positiva e negativa, e apresentar documentação técnica completa.

Todo o serviço deve seguir as boas práticas de impermeabilização e estar de acordo com a ABNT NBR 9575 (Impermeabilização – Seleção e Projeto) e NBR 9574 (Execução de Impermeabilização).

4.2. Juntas de Dilatação:

Fornecimento e aplicação de selante elástico monocomponente à base de poliuretano (PU) para o tratamento e vedação de juntas de dilatação, garantindo estanqueidade, absorção de movimentações e proteção contra infiltrações de água e agentes agressivos.

O serviço inclui:

- Limpeza completa da junta, removendo poeira, partículas soltas, óleos ou contaminantes;
- Quando recomendado pelo fabricante: Aplicação de fita de fundo de junta (backer rod), quando necessário, para controle de profundidade e melhor desempenho do selante; Aplicação de primer de aderência, quando necessário;
- Aplicação do selante PU em toda a extensão da junta, com posterior alisamento da superfície para acabamento e vedação adequada;
- Proteção das áreas adjacentes contra respingos ou manchas durante a aplicação.

5. PISOS E CALÇADAS

O item refere-se à recuperação superficial e pintura de calçadas externas existentes.

Aplicação de argamassa de regularização e/ou proteção, seguida da pintura com tinta acrílica para pisos cimentados e tinta acrílica específica para faixas de sinalização e demarcação, conforme projeto e padrão visual existente.

O serviço inclui:

- Limpeza e preparo da superfície existente, com remoção de partes soltas, poeira, materiais contaminantes e vegetação invasiva;
- Execução de reparos pontuais com argamassa de regularização à base de cimento e areia, com aditivos, quando necessário, para compatibilização da superfície e correção de desníveis ou falhas;
- Aplicação de tinta acrílica específica para pisos cimentados e quadras, resistente à abrasão, à ação do tempo e ao tráfego leve de pedestres, na cor padrão definida pelo projeto;
- Aplicação de tinta acrílica para demarcação viária/pedonal, de alta resistência e visibilidade, para execução de faixas de sinalização horizontal (ex: faixa de pedestre, meio-fio ou acessibilidade);
- Isolamento e sinalização da área durante a execução;
- Proteção de elementos vizinhos contra respingos ou contaminação.

As tintas utilizadas deverão ser próprias para pisos cimentícios expostos ao tempo, com resistência à radiação UV, à água e ao desgaste superficial;

A aplicação deverá respeitar os tempos de cura e os procedimentos recomendados pelos fabricantes, sendo realizada em condições climáticas adequadas (sem chuva e com temperatura e umidade compatíveis).

6. TROCA DE AZULEJOS

O item refere-se à remoção e substituição de azulejos existentes nas áreas indicadas em projeto, contemplando o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e mão de obra necessários à execução completa do serviço, incluindo demolição cuidadosa, preparo do substrato, assentamento,

rejuntamento e limpeza final da superfície.

A substituição tem como premissa manter o mesmo padrão estético e dimensional dos revestimentos existentes, respeitando o alinhamento, paginação e tonalidade original. Qualquer variação de modelo, cor ou acabamento deverá ser previamente aprovada pela fiscalização da obra.

O serviço inclui:

- Demolição dos azulejos deteriorados ou indicados em projeto, com o uso de ferramentas manuais ou elétricas adequadas, evitando danos ao emboço e demais áreas adjacentes.
- Limpeza completa da superfície, remoção de resíduos de argamassa antiga, poeira e partículas soltas. Regularização da base, quando necessário, com argamassa de reparo cimentícia, garantindo nivelamento e aderência adequada.
- Execução com argamassa colante tipo AC-II ou AC-III, conforme especificação do fabricante e tipo de substrato, aplicada com desempenadeira dentada para assegurar espessura uniforme e aderência plena do azulejo à base. O prumo, nível e alinhamento deverão ser rigorosamente observados, especialmente em encontros com cantos, rodapés, soleiras e peças especiais.
- Aplicação de rejunte cimentício ou acrílico, de cor a ser definida pela fiscalização, garantindo acabamento homogêneo, estanqueidade e resistência à umidade.

As superfícies adjacentes (pintura, bancadas, esquadrias, pisos, etc.) devem ser devidamente protegidas durante a execução. Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas NBR 14081 (Argamassa colante), NBR 14992 (Rejunte para assentamento de placas cerâmicas) e especificações técnicas do fabricante.

7. PINTURA

O item refere-se à pintura das paredes externas e internas, esquadrias, bancos e demais elementos, como guarda-corpo, de acordo com projeto executivo;

A premissa do projeto é que soluções de acabamento, como cores, desenhos de textura, brilho, fosco, entre outro, sejam mantidos conforme o existente no local. No entanto, todas as decisões devem ser validadas com a fiscalização antes do início da aplicação.

Para toda a aplicação de tinta que envolva cores e/ou acabamentos texturados, deve

ser realizado o teste de cor no local. A aplicação geral só poderá ocorrer após o aceite da fiscalização.

Em casos onde se faça necessária a remoção de revestimento/textura existente, apicoamento de reboco e aplicação de massa niveladora para reaplicação de grafiato, deve haver o cuidado de delimitar a área de pintura para que não fiquem emendas aparentes na pintura em um mesmo pano.

Antes de toda a aplicação de tinta deve ser realizada a higienização do local onde a tinta será aplicada. As paredes devem ser limpas, lixadas, e todo o pó deve ser removido antes do preparo e aplicação da tinta. As esquarias devem ser lavadas (inclusive vidros).

7.1. Pintura Acrílica:

Aplicação de tinta acrílica de acabamento fosco ou acetinado, aplicada sobre substrato previamente tratado com massa corrida, incluindo todo o preparo da superfície, correções e limpeza necessários para garantir um acabamento uniforme, durável e de alta qualidade. Referência comercial Coral, Suvinil, Sherwin Williams, ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

O serviço inclui:

- Inspeção e preparo da base, com lixamento, limpeza e remoção de pó, gordura, partes soltas ou contaminantes;
- Correção de imperfeições, trincas ou falhas de emboço com massa corrida ou massa acrílica, conforme a área (interna ou externa);
- Aplicação de fundo preparador de paredes, quando necessário, para promover fixação e uniformização da absorção;
- Aplicação de duas ou mais demãos de tinta acrílica, com trincha, rolo de lã ou sistema airless, conforme especificações do fabricante e uniformidade desejada;
- Proteção de elementos vizinhos (esquadrias, pisos, equipamentos, etc.) e limpeza completa ao final dos serviços.

A aplicação deverá observar as condições climáticas ideais (temperatura, umidade, ausência de chuva) e respeitar os tempos de secagem entre demãos, conforme indicado em ficha técnica.

7.1.1. Pintura acrílica acetinada em paredes internas:

As paredes internas indicadas em projeto receberão pintura com tinta acrílica de acabamento acetinado, em no mínimo duas demãos, aplicada sobre superfície previamente preparada, limpa, seca, firme e isenta de poeira, gordura, partes soltas ou qualquer contaminante que possa comprometer a aderência. Antes da pintura deverão ser executados os reparos necessários, correção de imperfeições, lixamento e regularização da superfície, com aplicação de fundo/selador quando tecnicamente necessário ou recomendado pelo fabricante.

A execução deverá observar rigorosamente as recomendações do fabricante quanto à diluição, intervalo entre demãos, condições de aplicação e tempo de cura. A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, falhas, escorrimentos, marcas de rolo ou diferenças de tonalidade, incluindo proteção prévia de pisos, esquadrias, rodapés, equipamentos e demais elementos existentes no ambiente.

7.1.2. Pintura de divisórias navais existentes:

As divisórias navais existentes deverão receber pintura com esmalte de acabamento acetinado, em no mínimo duas demãos, aplicada sobre superfície previamente preparada. Antes da pintura, deverá ser realizada a limpeza completa das placas, remoção de poeira, gordura, resíduos e partes soltas, seguida de lixamento leve para criação de aderência superficial. Deverá ser aplicado fundo/primer promotor de aderência compatível com superfícies laminadas/melamínicas, conforme recomendação do fabricante da tinta.

A execução deverá proteger pisos, esquadrias, rodapés, ferragens e demais elementos adjacentes. A pintura final deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos, falhas, marcas de rolo ou pincel, garantindo boa aderência ao substrato existente. A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante quanto à preparo, diluição, intervalo entre demãos e tempo de cura.

7.1.3. Pintura acrílica em forros e tetos internos:

Os forros e tetos internos, incluindo lajes de concreto aparente/revestidas e trechos em forro de gesso, deverão receber pintura com tinta látex acrílica, em no mínimo duas demãos, aplicada sobre superfície previamente preparada, limpa, seca, firme e isenta de poeira, gordura, umidade, mofo, partes soltas ou qualquer contaminante que possa comprometer a aderência. Antes da pintura, deverão ser executados os reparos pontuais necessários, correção de pequenas imperfeições, lixamento, remoção de pó e aplicação de fundo/selador quando tecnicamente necessário ou

recomendado pelo fabricante.

A execução deverá seguir as recomendações do fabricante quanto à diluição, intervalo entre demãos, condições de aplicação e tempo de cura. A pintura final deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, falhas, escorrimentos, marcas de rolo, diferenças de tonalidade ou baixa cobertura, incluindo a proteção prévia de luminárias, paredes, pisos, esquadrias, equipamentos e demais elementos existentes nos ambientes.

7.1.4. Pintura acrílica em paredes externas:

As paredes externas indicadas em projeto deverão receber pintura com tinta látex acrílica de uso externo, em no mínimo duas demãos, aplicada sobre superfície previamente preparada, limpa, seca, firme e isenta de poeira, gordura, mofo, partes soltas, eflorescências ou qualquer contaminante que possa prejudicar a aderência. Antes da pintura, deverão ser executados os reparos necessários, raspagem de partes deterioradas, lixamento, limpeza da superfície e correção de pequenas imperfeições, com aplicação de fundo preparador ou selador acrílico quando necessário ou recomendado pelo fabricante.

A execução deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante quanto à diluição, intervalo entre demãos, condições climáticas de aplicação e tempo de cura. Não será admitida aplicação sobre superfície úmida, sob chuva, insolação excessiva ou em condições que comprometam o acabamento. A pintura final deverá apresentar aspecto uniforme, sem manchas, falhas, escorrimentos, marcas de rolo, diferenças de tonalidade ou áreas com baixa cobertura, incluindo a proteção prévia de pisos, esquadrias, caixilhos, equipamentos e demais elementos adjacentes.

7.2. Massa corrida a base de resina acrílica:

O item remunera o fornecimento de massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil, Glasurit, Fusecolor ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

7.3. Textura:

O serviço compreende a aplicação de revestimento acrílico texturizado, composto por resinas acrílicas e microagregados minerais, destinado a acabamentos de superfícies externas ou internas,

com finalidade estética e de proteção superficial contra intempéries, umidade e degradação por agentes atmosféricos.

Antes da aplicação da textura, a superfície deverá ser inspecionada, lavada e preparada, com remoção de partes soltas, descascamentos, poeira, gordura, brilho excessivo e demais contaminantes que possam prejudicar a aderência do novo revestimento. Deverá ser executado lixamento manual ou mecânico para quebra do brilho da pintura existente e criação de condição adequada de ancoragem.

Nos pontos onde forem identificados descascamentos, falhas de aderência, imperfeições, ondulações ou desníveis superficiais, deverá ser executada **regularização localizada com massa acrílica niveladora**, incluindo raspagem das partes soltas, lixamento, limpeza, aplicação da massa em camada compatível, secagem e lixamento final.

Após o preparo e a regularização localizada, deverá ser aplicado fundo/selador ou primer promotor de aderência compatível com a superfície existente e com a textura acrílica a ser utilizada, conforme recomendação do fabricante. A textura acrílica deverá ser aplicada de forma uniforme, em uma cor, respeitando consumo, diluição, intervalo entre etapas, condições climáticas e tempo de cura indicados pelo fabricante. Não serão admitidas manchas, falhas, deslocamentos, diferenças de textura, marcas irregulares de aplicação ou áreas com baixa aderência.

O serviço inclui:

- Limpeza da base, com remoção de sujeiras, pó, partes soltas, eflorescências e materiais que prejudiquem a aderência;
- Correção de falhas, trincas e imperfeições com massa acrílica, quando necessário;
- Aplicação de selador acrílico/fundo preparador, conforme orientação do fabricante, para uniformização da absorção da superfície;
- Aplicação manual ou mecanizada do revestimento texturizado tipo grafiato, com desempenadeira de aço inox e PVC, garantindo uniformidade na espessura, textura e acabamento final;
- Proteção de superfícies adjacentes e limpeza ao final do serviço.

O produto utilizado deve ser fornecido pronto para uso, com alto poder de cobertura, aderência direta ao substrato cimentício, e apresentar documentação.

7.4. Massa Niveladora

Onde se fizer necessário, após a remoção de textura existente, e/ou apicoamento do reboco danificado, deve ser aplicada a massa niveladora sobre as superfícies.

O serviço inclui:

- Limpeza da base com remoção de pó, graxa, tinta antiga, óleo ou qualquer material que comprometa a aderência;
- Correção prévia de fissuras, trincas ou falhas pontuais com argamassa compatível, quando necessário;
- Aplicação de primer ou ponte de aderência, conforme recomendado pelo fabricante da massa niveladora;
- Preparo e aplicação da massa niveladora em uma ou mais camadas, com desempenadeira metálica ou vertida e espalhada (em caso de produto autonivelante), até atingir a espessura desejada;
- Lixamento leve ou correção final, se necessário, após cura;

Respeito aos tempos de cura e secagem antes da liberação para o revestimento final.

7.5. Esmalte à base de água:

O item compreende o fornecimento e aplicação de esmalte à base d'água, com acabamento brilhante. O produto deverá possuir referência comercial equivalente às marcas Sherwin Williams, Suvinil, Futura ou Lukscolor, ou outra de desempenho similar comprovado, conforme especificações técnicas do fabricante. Os serviços incluem todos os materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução completa, abrangendo:

- Limpeza e preparação das superfícies, de acordo com as recomendações do fabricante;
- Aplicação do fundo preparador para metais e madeira, ambos à base d'água;
- Aplicação do esmalte em duas ou três demãos, conforme necessidade de cobertura e acabamento;

7.6. Esmalte sintético (à base de solvente):

O item compreende o fornecimento e aplicação de esmalte sintético à base de solvente, com acabamento brilhante. O produto deverá possuir referência comercial equivalente às marcas Sherwin Williams, Suvinil, Futura ou Lukscolor, ou outra de desempenho similar comprovado, atendendo às normas técnicas vigentes. Os serviços incluem todos os materiais acessórios e a mão de obra

necessária para a execução completa, abrangendo:

- Limpeza e preparação das superfícies, com remoção de poeira, graxa, ferrugem, pintura antiga solta e outras impurezas;
- Aplicação de fundo preparador, primer ou zarcão (conforme o tipo de superfície: metal, galvanizado, madeira ou alvenaria), à base de solvente e compatível com o esmalte;
- Aplicação do esmalte em duas ou três demãos, conforme necessidade de cobertura e acabamento;

7.7. Verniz:

Aplicação de verniz protetor com ação fungicida sobre elementos de madeira, visando à proteção, conservação e valorização estética das superfícies, especialmente em áreas expostas à umidade, intempéries ou ambientes suscetíveis ao ataque de fungos, mofo e insetos xilófagos. Definir acabamento do material de acordo com o existente (transparente ou pigmentado, com acabamento fosco, acetinado ou brilhante). Deve conter ação fungicida e bactericida incorporada à formulação, protegendo a madeira contra o apodrecimento e o escurecimento por fungos; Oferecer resistência aos raios UV, à água e à variação térmica, em aplicações externas; Permitir transpiração da madeira (permeabilidade ao vapor), evitando descascamento e acúmulo de umidade interna.

O serviço inclui:

- Limpeza e preparo da superfície, com lixamento, remoção de sujeira, partes soltas ou acabamentos antigos incompatíveis;
- Aplicação de duas ou mais demãos de verniz fungicida, com trincha, rolo ou pistola, respeitando os tempos de secagem entre demãos conforme ficha técnica;
- Proteção das áreas vizinhas contra respingos e limpeza ao término do serviço.

7.8. Epóxi:

O item remunera o fornecimento de tinta epóxi, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; de acordo com padrão existente, uso geral para áreas que solicitem alta resistência à abrasão, umidade e agentes químicos conforme especificação em projeto; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação em várias demãos (2 ou 3 demãos) conforme especificações do fabricante.

8. PORTAS

8.1. Porta de alumínio

Remoção e substituição de porta de madeira existente na área externa por uma porta de alumínio com folha de 90 cm. O serviço inclui o fornecimento de todos os materiais, componentes, ferragens, guarnições, acessórios e mão de obra necessários para a completa execução, desde a retirada da esquadria existente até o acabamento final, garantindo perfeito funcionamento, vedação, integração estética e resistência ao ambiente.

8.2. Portas de madeira

Remoção e substituição de portas de madeira existentes, incluindo folhas e ferragens, conforme dimensões e especificações de projeto (larguras de 70 cm, 80 cm e 90 cm). Os batentes e guarnições originais deverão ser mantidos. O serviço compreende o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à completa execução, garantindo alinhamento, nivelamento e acabamento final compatíveis com o padrão existente.

As portas de madeira novas e existentes que serão repintadas deverão receber tratamento completo de superfície, com lixamento e aplicação de fundo selante impermeabilizante para vedação dos poros e proteção contra umidade. Em seguida, aplicar tinta esmalte sintético à base de solvente, acabamento acetinado, executada com pistola tipo "revolver", garantindo uniformidade e alta qualidade de acabamento.

A pintura deverá ser realizada fora do local de instalação, em área coberta, ventilada e isolada, devido ao odor do produto e à necessidade de cura adequada antes da reinstalação. Todas as bordas e faces da folha deverão ser integralmente tratadas e pintadas, incluindo as extremidades superior e inferior, assegurando proteção total contra penetração de umidade e maior durabilidade da madeira.

Os batentes existentes deverão ser mantidos e repintados com esmalte à base de água, acabamento acetinado, aplicado com rolo de pintura, após limpeza, lixamento e correção de pequenas imperfeições da superfície. É importante que as folhas das portas seja removida para a realização da pintura. A pintura, em tinta esmalte sintético, deve ser realizada fora do local da obra, garantindo que o cheiro da tinta não interfira nas atividades locais.

8.2.1. Fechaduras e ferragens

As portas dos consultórios receberão fechadura de embutir, grau de utilização 3 (uso intenso), conforme NBR 14913, com acabamento em aço inox escovado ou equivalente, resistente à oxidação

e adequado à higienização frequente. O conjunto deverá incluir maçanetas anatômicas tipo alavanca, com retorno, e trinco de acionamento suave, compatível com portas de madeira com espessura padrão.

As ferragens deverão permitir manutenção e substituição sem danos à folha da porta, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo típico de ambientes hospitalares.

9. JANELAS

9.1. Janelas de alumínio

Manutenção de ferragens, acionadores, alavancas e corrediças travadas e/ou desalinhadas.

As esquadrias deverão apresentar perfeito desempenho quanto à estanqueidade, durabilidade e acabamento.

9.2. Janelas metálicas

As janelas metálicas existentes em aço, do tipo basculante, deverão ser revisadas e reparadas nos pontos necessários, incluindo ajustes de funcionamento, realinhamento das folhas móveis, recuperação de partes danificadas, substituição pontual de pinos, parafusos, rebites, trincos, hastes, alavancas e ferragens simples, além de pequenos reforços e soldas localizadas quando necessário. O serviço deverá garantir que as janelas permaneçam íntegras, firmes, alinhadas e em adequado funcionamento, permitindo abertura, fechamento e travamento sem esforço excessivo, folgas indevidas, emperramentos ou risco de desprendimento.

A execução deverá contemplar apenas os reparos localizados necessários à recomposição funcional das esquadrias, sem incluir pintura, tratamento final anticorrosivo ou substituição de vidros, que serão remunerados em itens próprios quando aplicável. Ao final dos serviços, todas as janelas reparadas deverão ser testadas quanto à estabilidade, movimentação, fechamento, travamento e segurança de uso, devendo ser corrigidos eventuais pontos de desalinhamento, peças soltas, comandos danificados ou dificuldade de acionamento.

As ferragens existentes deverão passar por manutenção completa, de acordo com a necessidade identificada, podendo incluir:

- Limpeza e remoção de resíduos e tinta acumulada
- Lixamento e tratamento de pontos de corrosão
- Lubrificação de dobradiças, roldanas, fechos e mecanismos móveis

- Ajustes de alinhamento e funcionamento
- Substituição de componentes danificados ou irre recuperáveis
- Padronização e substituição de puxadores danificados

Nos casos em que as ferragens apresentem comprometimento severo por corrosão ou desgaste, deverá ser realizada a substituição por peças compatíveis, garantindo pleno funcionamento da esquadria.

Todos os novos elementos deverão garantir ergonomia, durabilidade e compatibilidade com as esquadrias existentes.

9.2.1. Manutenção de Vidros

Deverá ser prevista a remoção e substituição de vidros quebrados, trincados ou comprometidos, conforme indicado em projeto. Os novos vidros deverão:

- Atender às dimensões e especificações definidas
- Ser devidamente fixados e vedados
- Garantir segurança, estanqueidade e acabamento adequado

Todas as esquadrias com vidro devem passar por revisão e manutenção da massa de fixação do vidro (massa de vidraceiro).

9.2.2. Fechamento de Vãos de Equipamentos de Ar-Condicionado

Em esquadrias onde haviam equipamentos de ar condicionado de janela ocupando espaço de vidro, os vãos resultantes devem receber fechamento adequado em chapa metálica, com o mesmo acabamento da esquadria, contemplando:

- Vedação completa dos vãos
- Fixação segura e durável
- Acabamento compatível com a esquadria existente
- Preparação para pintura posterior

9.2.3. Tratamento de Vidros com Pintura

Em ambientes específicos definidos em projeto, deverá ser realizada a pintura da face interna dos vidros, com o objetivo de criar efeito de blackout. A execução deverá atender aos seguintes

critérios:

- Aplicação de pintura na face interna do vidro
- Utilização de tinta esmalte
- Cor idêntica à especificada para as paredes internas dos ambientes
- Acabamento uniforme, sem manchas ou falhas

Essa solução visa o controle de iluminação e privacidade, conforme as necessidades funcionais dos ambientes da unidade de saúde.

9.2.4. Pintura das Janelas

Este item contempla os serviços de preparo, tratamento e pintura das janelas existentes, incluindo esquadrias metálicas (ferro), bem como seus componentes.

Os serviços deverão garantir proteção contra intempéries, durabilidade, padronização estética e pleno funcionamento das esquadrias, respeitando as particularidades de cada material.

Todas as intervenções deverão ser executadas de acordo com o diagnóstico individual de cada janela, previamente estabelecido.

Antes da aplicação de qualquer sistema de pintura, todas as superfícies deverão ser devidamente preparadas, sendo esta etapa obrigatória para garantir a aderência e desempenho do acabamento final.

Os procedimentos incluem:

- Remoção de sujeiras, poeira, graxa, óleos e contaminantes
- Lixamento manual ou mecânico para eliminação de irregularidades
- Remoção de pinturas deterioradas, descascadas ou mal aderidas
- Tratamento de pontos de corrosão (no caso de superfícies metálicas)
- Correção de pequenas imperfeições superficiais
- Limpeza dos vidros com jato de água

Nos casos em que houver acúmulo excessivo de tinta comprometendo o funcionamento, deverá ser realizada a remoção controlada das camadas até restabelecer o desempenho adequado da esquadria.

Para a aplicação da pintura, os procedimentos incluem:

- Tratamento anticorrosivo: Aplicação de fundo (primer) anticorrosivo apropriado para superfícies ferrosas, após preparo completo
- Aplicação de tinta esmalte sintético à base de solvente
- Acabamento acetinado
- Número de demãos conforme necessário para cobertura uniforme e conforme especificação de projeto
- A aplicação deverá garantir: Cobertura homogênea; Ausência de escorrimentos, bolhas ou falhas; Proteção eficaz contra corrosão
- A pintura deverá contemplar: Todas as faces aparentes e não aparentes; Perfis, encaixes, bordas e extremidades; Componentes metálicos associados
- Garantir proteção adequada das áreas adjacentes.
- O acabamento final deverá atender aos seguintes critérios: Superfícies lisas, uniformes e sem imperfeições; Cobertura total, sem transparências ou manchas; Ausência de escorrimentos, bolhas ou marcas de aplicação; Correspondência com cores e especificações definidas em projeto.

10. DIVERSOS

10.1. Rufos, Calhas e Afins:

Substituição de rufos e calhas danificados e/ou soltos, conforme os padrões técnicos estabelecidos.

10.2. Faixa Antiderrapante:

Remoção e substituição da faixa antiderrapante nos pisos indicados em projeto, visando aumentar a segurança e prevenir escorregamentos em áreas de circulação. Antes da aplicação, deverá ser realizada a limpeza e desengorduramento da superfície para garantir a adequada aderência do material. A fita antiderrapante será aplicada em faixas contínuas, conforme a necessidade de sinalização e segurança do ambiente, assegurando o correto alinhamento e fixação.

11. LIMPEZA

11.1. Limpeza diária de manutenção durante a execução dos serviços

Durante todo o período de execução da obra, a Contratada deverá realizar limpeza diária de manutenção nas áreas em intervenção e nas áreas adjacentes afetadas pelos serviços de pintura, considerando que o prédio permanecerá em funcionamento como unidade de saúde. A limpeza deverá incluir varrição, recolhimento de resíduos leves, remoção de poeira, retirada de pequenos respingos de tinta, organização dos materiais e liberação mínima dos ambientes ao final de cada jornada, de forma a reduzir interferências no funcionamento do local e manter condições adequadas de segurança, higiene e circulação.

A limpeza diária deverá ser executada com mão de obra de servente e materiais de limpeza apropriados, tais como sacos de lixo, panos, vassouras, rodos, baldes, detergente neutro, luvas e demais materiais necessários. Este serviço não substitui a limpeza final da obra, nem inclui remoção de entulho pesado, caçambas, transporte de resíduos, lavagem pesada ou hidrojateamento, que deverão ser remunerados em itens próprios quando aplicáveis.

11.2. Limpeza final de obra

Para a conclusão da reforma, se faz necessária a limpeza geral de pisos, rodapés, esquadrias, etc., removendo-se materiais, resíduos de sujeiras, incluindo respingos de tintas, deixando o ambiente pronto para utilização. Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa. Este item considera a limpeza final de obra de reforma conforme Cronograma Físico Financeiro, para entrega desta pela empresa contratada.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda e qualquer alteração que se faça necessária para a execução da obra, deverá ser comunicada com antecedência a FISCALIZAÇÃO para análise da viabilidade com os proprietários, projetistas, consultores e outros afins;

As quantidades e valores unitários de cada item/subitem constantes na planilha quantitativa e orçamento são estimados, com base em critérios e referências para orçamento de obras públicas auditadas pelos Tribunais de Conta Estadual e da União;

Não serão considerados para efeito de alteração de escopo itens não constantes em planilha quantitativa estimada com características de insumos necessários para realização de um serviço final,



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

Assistência Técnica Administrativa



estando estes diluídos nos respectivos preços unitários;

A entrega da obra e prazos legais de garantia serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo;

Quaisquer outras dúvidas não constantes nos documentos integrantes deste processo licitatório, no período de contratação ou execução dos serviços, deverão ser comunicadas a FISCALIZAÇÃO para esclarecimentos.

Reforçamos que a obra será executada em prédios da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, instituição de destaque no cenário nacional e internacional. Mais do que restaurar as condições originais das edificações, o objetivo é qualificar visualmente os espaços, conferindo aos prédios uma aparência moderna, organizada e condizente com a relevância acadêmica da unidade.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2026.

Isadora Vidal Pinotti Affonso

Arquiteta – CAU SP – A158549-

ANEXOS DESTE MEMORIAL	DISCRIMINAÇÃO
ANEXO I – Esquema de Cores	Exemplo de esquema de cores que devem ser seguidas para as paredes internas da edificação.
ANEXO II – Imagens	Imagens dos prédios a serem pintados.
ANEXO III – Projeto executivo	Planta baixa das áreas de pintura, com indicação de intervenções
ANEXO IV – Tabelas Legendas de Acabamentos	Tabelas indicando as legendas dos projetos e as intervenções.
ANEXO V - Planilha Orçamentária Estimativa e Cronograma Físico Financeiro	Preço estimativo e cronograma global da obra.

Assistência Técnica Administrativa

Engenharia e Arquitetura

Telefones: (16) 3315-3052 – 3315-4486 – 3315-9289 – 3315-9290

e-mail: engenhariafmrp1@usp.br / arquiteturafmrp1@usp.br

ANEXO I – Esquema de Cores

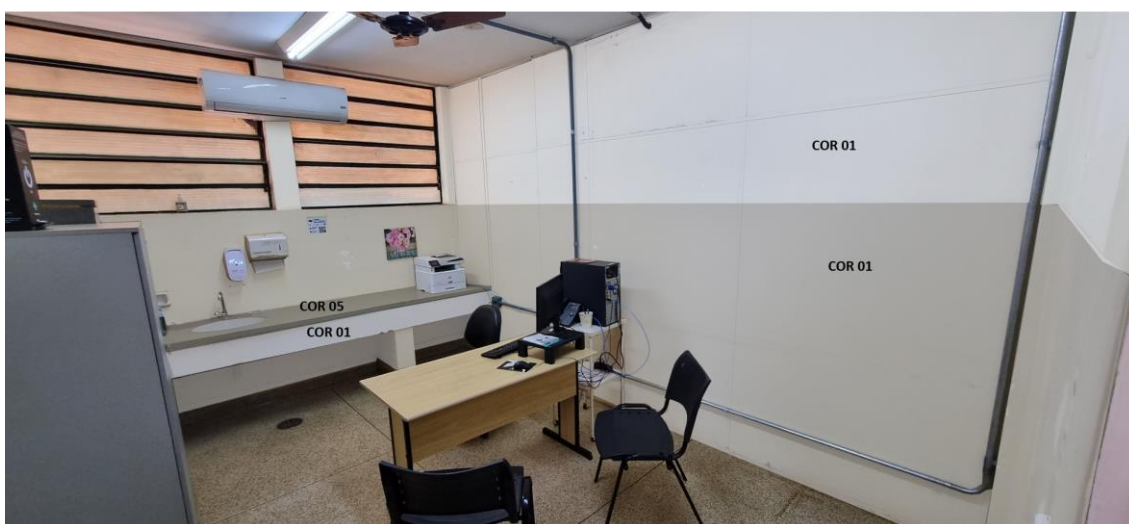
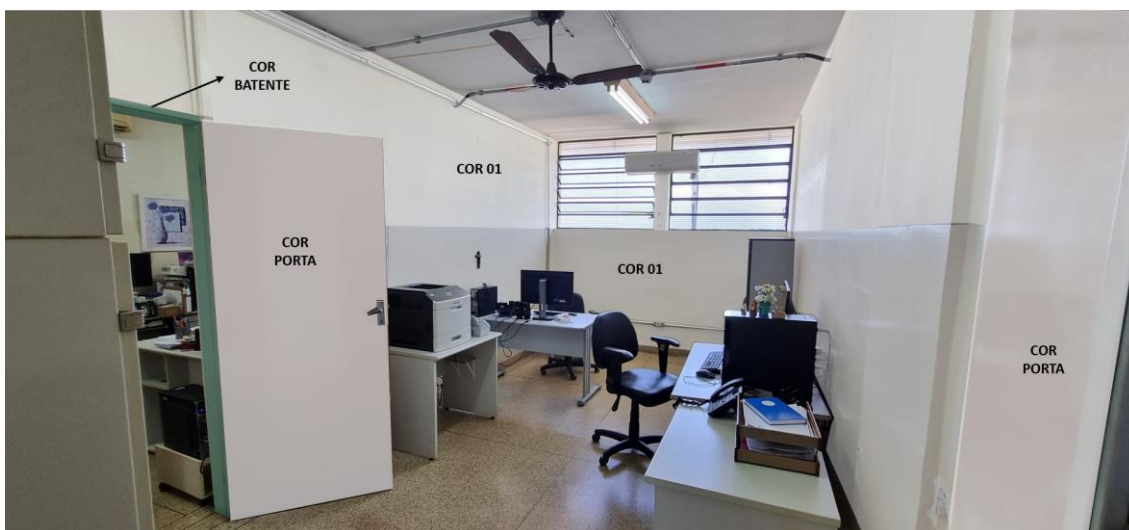
Estudo de cores iniciais para os ambientes do CSE:

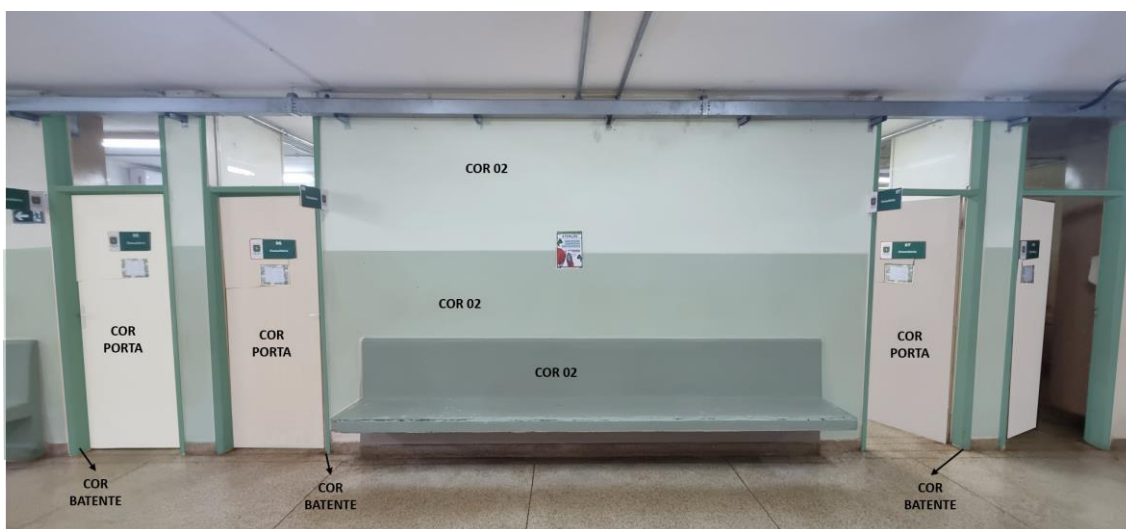
As cores devem ser confirmadas com a fiscalização antes da aplicação;

Devem ser realizados testes de cor para a definição das cores que serão aplicadas.

A definição das cores se dará somente após a aprovação do teste de cor.

Deverão ser realizados quantos testes de cores forem necessários para a aprovação das cores.





ANEXO II – Imagens











**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

Assistência Técnica Administrativa



ANEXO III – Projeto Executivo

Assistência Técnica Administrativa

Engenharia e Arquitetura

Telefones: (16) 3315-3052 – 3315-4486 – 3315-9289 – 3315-9290

e-mail: engenhariafmrp1@usp.br / arquiteturafmrp1@usp.br



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

Assistência Técnica Administrativa



ANEXO IV – Tabelas Legendas Acabamentos

Assistência Técnica Administrativa

Engenharia e Arquitetura

Telefones: (16) 3315-3052 – 3315-4486 – 3315-9289 – 3315-9290

e-mail: engenhariafmrp1@usp.br / arquiteturafmrp1@usp.br



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

Assistência Técnica Administrativa



ANEXO V – Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro

Assistência Técnica Administrativa

Engenharia e Arquitetura

Telefones: (16) 3315-3052 – 3315-4486 – 3315-9289 – 3315-9290

e-mail: engenhariafmrp1@usp.br / arquiteturafmrp1@usp.br
